





ASSUNTO:


INCLUSÃO DE ÁREA VERDE

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de imóvel doado ao município por particular, sobre o qual previa-se, na época, a construção de um BELVEDERE.

Como tal obra nunca realizou-se, a pedido da comunidade local, estamos propondo GRAVÂME como RESERVA DE VERDE, para que a área receba um tratamento adequado compatível com a topografia acidentada existente no trecho.

Originou-se esta Resolução no Expediente n.º 09.020790.93.7.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



UTS 35-UTR 37

UTS 37-UTR 35

35-UTR 37

UTS 37-UTR 35

RES. N° 1523/93

CURSO SUPLENIVO DA BRIGADA MILITAR  
1

ES. EST. DE N. S. DO ROSARIO

ES. EST. DE N. S. DO ROSARIO

ES. EST. DE N. S. DO ROSARIO

INSTITUTO DE ASSISTENCIA ESCOLAR X INFANCIA

ES. EST. DE N. S. DO ROSARIO

ES. EST. DE N. S. DO ROSARIO

ES. EST. DE N. S. DO ROSARIO

AREA FUNDE INTERESSE AF 10

CURSO SUPLENIVO DA BRIGADA MILITAR



CARNEIRO MONTEIRO

SOCIEDADE ESPÍRITA REGIONAL DO CARNEIRO MONTEIRO

ESF. EST. DE M. SAMIYADNE BALDUINO ROMBO

CENTRO PSICOPEDAGÓGICO DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (RSE)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA PROTEÇÃO E INFÂNCIA

UTS 35 - UTR 37

UTS 37 - UTR 35

UTS 35 - UTR 37

CENTRO SOCIAL FREDERICO ZAZZARI - ESC. NAT. E GARDIN DE INFÂNCIA MARIA CECILIA E ESC. PROF. RUI MORAIS FERNANDES

RES. Nº 1523/93

UTS 37 - UTR 35

CURSO SUPERIOR DA BRIGADA MILITAR 2